Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, Pelos seus Representantes Legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

L E I Nº 1.324

Dá denominação a logradouro público no 1º distrito e dá outras providências.

Artº. 1º - Passa a denominar-se Estrada José Maia de Oliveira, a Estrada do Chaperó - 1º distrito de Itaguaí.

Artº. 2º - A Secretaria de Obras do Município, tomará as providências cabíveis, para a aquisição e colocação das placas denominativas.

Artº. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 03 de outubro de 1985

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
Administração
Abeilard Goulart de Souza
Itaguaí - RJ

ABEILARD GOULART DE SOUZA
PREFEITO.-

Autora: Vereadora Maria Gislaine Prata Pereira.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236